



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
128ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
10 DE DEZEMBRO DE 2025

EXPEDIENTE EXTERNO 48/2025

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 669/2025

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini – Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 12.015/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 218/2025**, de autoria do Vereador Aylton Dadalto - Institui a Linha de Cuidado em Fibromialgia no âmbito dos serviços de saúde do Município de Vitória, denominada “Lei Andrea Mendes” e dá outras providências Lei 10.268.